

ATA Nº. 02/2015 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO E.S

Às oito horas e trinta minutos (08:30) do dia quatro do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na Sede do consórcio, em Boa Esperança/ES, em segunda convocação, reuniu-se de forma conjunta a Assembleia Geral Ordinária e a Câmara Setorial de Saúde do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – Cim Norte/ES, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, os secretários municipais de saúde e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O presidente do Cim Norte/ES, Sr. Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior, deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida externou sua preocupação com o modelo de gestão do centro regional de especialidades o qual precisa ter uma maior participação financeira do governo estadual. Destacou ainda preocupação com a solução do problema objeto da reunião com a Dr^a Walquíria Imamura Picoli – Procuradora da República em São Mateus. O prefeito de Pinheiros, Sr. Antonio Carlos Machado, destacou que em breve os prefeitos terão reunião com Exmo Governador do Estado e precisam colocar na pauta da reunião o cofinanciamento do centro de especialidades. Não havendo comunicações para registro, passou a palavra a Diretora Executiva para a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 04/12/2014, a qual foi previamente encaminhada por e-mail a todos os entes consorciados, tendo a mesma sido lida e aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Em seguida foi lida e aprovada a ordem do dia proposta na convocação sem a inclusão de outros assuntos. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações

Item 01 – Apreciação da Prestação de Contas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do ano de 2015 e Balanço Geral Anual referente ao exercício financeiro de 2014 , (com Parecer do Conselho Fiscal): Foi apresentada a prestação de contas fiscais referente ao primeiro quadrimestre referente ao exercício financeiro de 2015, e, Balanço Geral Anual do exercício financeiro de 2014, ambos com parecer favorável do Conselho Fiscal

recomendando a aprovação das contas do período apreciado. Após os devidos esclarecimentos a prestação de contas foi aprovada por todos os presentes, acolhendo o parecer do Conselho Fiscal. **Item 02 – Apreciação da Prestação de Contas Gerencial referente às Atividades do CIM NORTE/ES de janeiro a maio de 2015:** Foi apresentada a prestação de contas gerencial referente às atividades do Cim Norte/ES referente ao período de janeiro a maio de 2015, contendo todos os serviços de saúde adquiridos por meio do consórcio, individualizados por cada município consorciado, bem como todas as despesas administrativas e após os devidos esclarecimentos, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **Item 03 – Apreciação dos relatórios atualizados do ICMS/Saúde/2015 referente ao período de Janeiro a junho:** Foram apresentados os relatórios atualizados do ICMS/Saúde referente ao período de Janeiro a junho/2015, e após esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o registro dos mesmos em ata. **Item 04 - Elaboração da proposta orçamentária do CIM NORTE/ES para o exercício financeiro de 2016:** Após a leitura do OFICIO/CIM NORTE/ES/Nº 005/2015, datado de 31/07/2015, que em atendimento ao disposto na Portaria STN nº 72/2012, encaminha a proposta orçamentária do consórcio para o exercício financeiro de 2016, estimando Receitas e fixando Despesas em R\$ 2.387.000,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil reais), conforme programação enviada por cada município consorciado a diretoria do consórcio, concluído o momento de debates a proposta orçamentária foi aprovada por unanimidade na forma apresentada pela diretoria do consórcio, ficando o presidente com o encargo da publicação da resolução orçamentária, e ainda, foi também aprovado por unanimidade a manutenção do critério de rateio das despesas administrativas mensais com base no número de habitantes dos municípios consorciados, e o rateio dos serviços de saúde com base nos serviços utilizados por cada município, devendo cada município observar, na elaboração do projeto de lei orçamentária para 2016, as orientações que serão encaminhadas pelo consórcio no tocante a alocação dos valores nas rubricas orçamentárias: 3.1.71.70; 3.3.71.70 e 4.4.71.70, observando que a fonte de recursos SUS (1203) somente pode ser utilizada na rubrica 3.3.71.70. **Item 05 – Apreciação de proposta de percentual para rateio dos rendimentos bancários do Cim Norte/ES:** Após ampla discussão foi proposto e aprovado

por unanimidade que o rateio dos rendimentos bancários auferidos sejam distribuídos mensalmente entre cada um dos entes consorciados de forma proporcional com base no número de habitantes dos municípios consorciados, com efeitos retroativos a janeiro/2015. **Item 06 – Indicação dos Membros que integram a Comissão de Licitação do Cim Norte/ES:** Foi proposto e aprovado por unanimidade que a comissão de licitação do Cim Norte fique desta forma composta: Presidente – Rosângela de Souza Bueloni, Servidora de Boa Esperança; Membros: Claudia Cilene Seibel, servidora municipal de Nova Venécia e Diego Alves Assis Fernandes, servidor de Pinheiros. **Item 07 - Proposta de acompanhamento, fiscalização e atestado dos serviços de saúde pelos municípios consorciados por meio de sistema de Gestão do consórcio (prazo para os municípios atestarem e aprovarem o pagamento (assinaturas dos pacientes nas requisições):** Após amplo debate foi proposto e aprovado por unanimidade fixar o prazo de 05 (cinco) dias para que os gestores municipais de saúde possam atestar mensalmente os serviços que prestados e faturados no mês anterior, autorizando desta forma ao consórcio a realizar o respectivo pagamento ao prestador, ressaltando que todas as autorizações de serviços de saúde deverão ser assinadas pelo responsável pela autorização e pelo usuário do serviço. **Item 08 – Apreciação de proposta de adoção de formas e critérios do Consórcio glosar ou aprovar a emissão de requisições com procedimentos de alto custo:** Após discussão do assunto, visando dar maior controle e transparência na liberação de autorizações de serviços, foi aprovado por unanimidade que as autorizações de serviços de saúde realizados por meio do consórcio, que ultrapassarem o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ou excederem a quatro procedimentos, exceto exames laboratoriais, necessitarão de autorização/confirmação do gestor municipal de saúde, via sistema informatizado. **Item 09 - Relatório das tratativas com o Governo do Estado para oferta de novos serviços de saúde para a região por meio do Centro de Especialidades em Nova Venécia (pendências e propostas):** Foi relatado pelo Secretário de Saúde de Nova Venécia a situação das tratativas com o governo estadual, destacando que é importante que seja aprovada a carteira de serviços que deverão ser ofertados no centro regional. Informado ainda a necessidade urgente dos municípios enviarem os relatórios solicitados pela SESA/ES, pois apesar das

várias solicitações alguns municípios ainda não enviaram as informações solicitadas, inviabilizando a conclusão dos estudos. E, em seguida foi proposto e aprovado por unanimidade que os secretários e prefeitos venham a se reunir no dia 13/08/2015 em São Mateus, juntamente com a reunião da CIR para que possam alinhar o pedido a ser levado a apreciação do Governador do Estado em reunião a se realizar no dia 18/08/2015. **Item 10 – Outros Assuntos: 10.1 - Proposta de contratação dos serviços de assessoria e consultoria na área de gestão orçamentaria, administrativa e financeira do consórcio:** Após dos devidos esclarecimentos, foi proposto e aprovado por unanimidade que seja tomada as devidas providencias para a contratação dos serviços de assessoria e consultoria na área de gestão orçamentária, administrativa e financeira para o CIM NORTE/ES a fim de atender ao disposto na lei 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007 e Portaria Conjunta STN/SOF nº 72/2012. **10.2 – Proposta de concessão de gratificação ao Procurador Municipal designado a responder pelo consórcio:** Após os devidos esclarecimentos, foi proposto e aprovado por unanimidade autorizar o Presidente do consórcio a instituir por portaria gratificação mensal no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser paga ao Procurador Municipal que for designado a responder pela área jurídica do consórcio. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu mais vez aos presentes e declarou encerrado os trabalhos as 11 h 40 min., e eu, Anair Inêz Bissoli, Diretora executiva do CIM NORTE/ES lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, tendo em vista que os demais membros presentes assinaram a lista de presença.



Anair Inêz Bissoli

Diretora Executiva



Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior

Presidente